



Juízo de Direito - Vara de Único Ofício de Girau do Ponciano

Autos nº 0720680-80.2025.8.02.0058

Ação: Carta Precatória Cível

Deprecante: Banco do Brasil S.a

Deprecado: Josilene Cardoso Ferro

Mandado nº 012.2026/001088-2

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 20 dias do mês de março do ano de 2026, na Comarca de Girau do Ponciano - AL, às 09:15 horas, eu, Oficial de Justiça infra assinado, compareci, e, em cumprimento ao mandado acima indicado, **EFETUEI A PENHORA** do seguinte bem: Um imóvel rural denominado "fazenda boa esperança III " com área de 80.16ha,(264.5 tarefas), com as seguintes confrontações: N- com Manoel batalha, SUL-Luiz de Brito e herdeiros de José Miguel, L- com Ariclésio Cardoso Ferro e O- com Jackson Cardoso Ferro, com Registro/matricula nº r-3-370 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Craíbas, lavrada /expedida em 24/09/2020. Avalio o bem em R\$ 2.116.000.00(dois milhões, cento e dezesseis mil reais). Certifico mais, que não foi encontrado nenhum bem semovente descrito no mandado. E para ficar constado, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, que garanto minha fé.

Gilvan Manoel Ferreira
Oficial de Justiça
Mat.: M880353

Depositário Particular

